

re" referido no artigo 11 da L.C. 567/88, de 11 de valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

JOSÉ RUBENS DA SILVA, RG 6.001.458, para, em substituição, exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL DE SÃO PAULO, categoria "B", no dia 28-6-89, concedendo-lhe o "Pro Labore" referido no artigo 11 da L.C. 567/88, de 10% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia. (DRT/2-G 267/89)

MASSAMI TERESA UNO, RG 3.796.429, para, em substituição, exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL DE PRAIA GRANDE, categoria "B", no dia 28-6-89, concedendo-lhe o "Pro Labore" referido no artigo 11 da L.C. 567/88, de 10% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia. (DRT/2-G 269/89)

MARIA NAZARETH RIBEIRO, RG 2.863.032, para, em substituição, exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL DE RIBESBITO, categoria "A", nos dias 24, 25 e 26-6-89, concedendo-lhe o "Pro Labore" referido no artigo 11 da L.C. 567/88, de 12% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 270/89)

MAGALI SERRANO, RG 5.581.532, para, em substituição, exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL DE REGISTRO, categoria "A", nos dias 27 e 28-6-89, concedendo-lhe o "Pro Labore" referido no artigo 11 da L.C. 567/88, de 12% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 271/89)

PEDRO LOPES CORVELLO, RG 2.572.619, para, em substituição, exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL DE SÃO VICENTE, categoria "A", no dia 6-6-89 e no período de 8 a 16-6-89 (17 e 18-6-89 - sábado e domingo), concedendo-lhe o "Pro Labore" referido no artigo 11 da L.C. 567/88, de 12% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 275/89)

RENATO KENJI TAKAHASHI, RG 2.638.193, para, em substituição, exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL DE SÃO VICENTE, categoria "A", no período de 19 a 26-6-89 e nos dias 28, 29 e 30-6-89 (1 e 2-7-89 - sábado e domingo), concedendo-lhe o "Pro Labore" referido no artigo 11 da L.C. 567/88, de 12% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 278/89)

FRANCISCO JOSÉ ANDRADE MATTOS, RG 3.333.844, para, em substituição, exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL DE SÃO VICENTE, categoria "A", no dia 27-6-89, concedendo-lhe o "Pro Labore" referido no artigo 11 da L.C. 567/88, de 12% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia. (DRT/2-G 283/89)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 4-8-89

Concedendo a:

TIEKO OTTA, RG 3.004.876, Agente Fiscal de Rendas, Nível II, do QSP-SQC-III, o 4º Adicional, a partir de 14-6-88, a que se refere o artigo 5º, inciso III, item "a" da LC 567/88. (DRT/2-A 040/89)

Apostila do Diretor, de 31-8-89

Declarando:

No título em nome de REGINA MARIA COMPARATO, RG 4.579.040, que, à vista do que consta do processo DRT/2-2745/89, passou a chamar-se REGINA MARIA COMPARTO ZANUT. (DRT/2-A 148/89)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL, COM A APROVAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DESIGNANDO E CONCEDENDO "PRO LABORE" AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO MENCIONADOS, CONCORDANDO O INCISO II, DO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 7.783, de 8, PUBLICA DA NO DOU de 09.06.1989:

CHEFE DO POSTO FISCAL - CATEGORIA A
"PRO LABORE" DE 12%

ETSUKO MIZUNO KATO, RG-3786740, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do SQC-III, para exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL, no Posto Fiscal 10 de São José dos Campos, Categoria A, no período de 16 a 30.6.1989 (19, sábado e 2.7.1989, domingo), em claro decorrente da dispensa de Miguel Siqueira, RG-2820884. (DRT/3-G 442/89)

JOSÉ CARLOS PIMENTEL, RG-1488333, Agente Fiscal de Rendas, Nível V, do SQC-III, para exercer a função de CHEFE DO POSTO FISCAL, no Posto Fiscal 10 de São José dos Campos, no dia 15.6.1989, em claro decorrente da dispensa de Miguel Siqueira, RG-2820884. (DRT/3-G 443/89)

ENCARREGADO DE SERVIÇO INTERNO - "PRO LABORE"
FERNANDO FRANÇA ROCHA, RG-4054785, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do SQC-III, para exercer a função de ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO, no Posto Fiscal 11 de São José dos Campos, no período de 18 a 31.7.1989, em claro decorrente da dispensa de Etsuko Mizuno Kato, RG-3786740. (DRT/3-G 474/89)

JAMIR BRIZZANTE, RG-3248235, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do SQC-III, para exercer a função de ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO, no Posto Fiscal 10 de São José dos Campos, no período de 18 a 31.7.1989, em claro decorrente da dispensa de José Geraldo de Araújo Ribeiro, RG-2464936. (DRT/3-G 475/89)

RAIMUNDO BISPO TELES, RG-5265740, Agente Fiscal de Rendas, Nível II, do SQC-III, para exercer a função de ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO, no Posto Fiscal 10 de São José dos Campos, no período de 19 a 22, dia 26 e período de 28 a 30.6.1989 (19, sábado e 2.7.1989, domingo), em claro decorrente da dispensa de José Geraldo de Araújo Ribeiro, RG-2464936. (DRT/3-G 444/89)

SERGIO DE OLIVEIRA, RG-9952766, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do SQC-III, para exercer a função de ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO, no Posto Fiscal 10 de São José dos Campos, no período de 3 a 17.7.1989, em claro decorrente da dispensa de José Geraldo de Araújo Ribeiro, RG-2464936. (DRT/3-G 476/89)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MORTA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 05/04/89

Declarando no título em nome de JOSÉ VINÍCIUS RAMOS, RG 2.611.227, Exator, Padrão "B-C" do SQC-III-SII, que, em virtude de acordo de contagem de tempo de serviço, fica enquadrado conforme discriminação abaixo:

a partir de 17/06/82, art. 31, 9º e 9º - LC 180/78, no padrão "B-C", EV. 2, I, I, ficando retificada a publicação do D.O.E. de 29/03/85. DRT/11-A nº 338/89.

a partir de 18/06/82, art. 25 - LC 180/78, no padrão "B-C", EV. 2, I, I, ficando retificada a publicação do DOE de 26/03/85. DRT/11-A nº 337/89.

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

DESIGNANDO

a partir de 17/03/89, NILDA MASSAE KOBAYASHI, RG 6.037.449, AFR nível I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno no PF 10 Itapetininga, UA 51163, categoria "A", e CONCEDER-LHE o Pro Labore referido no artigo 11 da LC nº 567, de 23/7/88, de 7% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, nível VI, nos termos da Resolução SP-19 de 5/8/88. (DRT/12-G nº 177/89)

a partir de 17/03/89, LUIZ KENJI KATO, RG 7.420.849, AFR nível I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno no PF 10 Itapetininga, UA 51163, categoria "A", e CONCEDER-LHE o Pro Labore referido no artigo 11 da LC nº 567, de 23/7/88, de 7% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, nível VI, nos termos da Resolução SP-19 de 5/8/88. (DRT/12-G nº 178/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 12/05/89

CLASSIFICANDO

a partir de 12/03/89, NILDA MASSAE KOBAYASHI, RG 6.037.449, AFR nível I, no PF 10 Itapetininga, UA 51163, classificada nesta DRT pela Portaria DEAT nº 646/89 publicada no DOE de 23/08/89. (DRT/12-G nº 176/89)

a partir de 12/03/89, LUIZ KENJI KATO, RG 7.420.849, AFR nível I, no PF 10 Itapetininga, UA 51163, classificada nesta DRT pela Portaria DEAT nº 646/89 publicada no DOE de 23/08/89. (DRT/12-G nº 178/89)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GARULHAS - DRT-13

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

CLASSIFICANDO

a partir de 06.09.89, WALTER TEPEANO, P.C. nº 1.437.953, AFR, nível I do SQC-III, no PF Ferraz de Vasconcelos, UA 51.193, classificada nesta Delegacia conforme Portaria DEAT 646, publicada no D.O. de 23.08.89. Portaria DRT-13-G nº 136/89.

a partir de 06.09.89, CLAUDIO TOSHIKI YAMASHI, R.G. nº 11.894.428, AFR, nível I do SQC-III, no PF de Itapetininga, UA 51.193, classificada nesta Delegacia conforme Portaria DEAT-646, publicada no D.O. de 23.08.89. Portaria DRT-13-G nº 137/89.

a partir de 07.08.89, VIVIANE GARCIA DOS SANTOS, P.C. nº 2.735.324, AFR, nível VI do SQC-III, no PF-11-Mogi das Cruzes, UA 51.191, classificada nesta Delegacia conforme Portaria DEAT-474, publicada no D.O. de 03.08.89. Portaria DRT-13-G nº 140/89.

a partir de 11.04.89, SINAI LE CASTILHO, R.G. nº 5.741.532, AFR, nível I do SQC-III, no PF de Itapetininga, UA 51.193, classificada nesta Delegacia conforme Portaria DEAT nº 646, publicada no D.O. de 23.08.89. Portaria DRT-13-G nº 140/89.

DESIGNANDO o Agente Fiscal de Renda Alípio, para exercer, em substituição, nos períodos mencionados, a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal 10 de São José dos Campos, no período de 18 a 31.7.1989, em claro decorrente da dispensa de Miguel Siqueira, RG-2820884. (DRT/3-G 442/89)

Chefe do Posto Fiscal - Categoria "A" - 12%

FRANCISCO PINTO, P.C. nº 4.238.184, nível II do SQC-III, no PF-11-Mogi das Cruzes, no período de 18 a 31.7.1989, em claro decorrente da dispensa de Miguel Siqueira, RG-2820884. (DRT/3-G 442/89)

FRANCISCO PINTO, P.C. nº 4.238.184, nível II do SQC-III, no PF-11-Mogi das Cruzes, no período de 18 a 31.7.1989, em claro decorrente da dispensa de Miguel Siqueira, RG-2820884. (DRT/3-G 442/89)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR DA DSP-5 - SOCORRA

PROCESSO G. nº 29584/57, ex nome de ANNA BARBARA DE OLIVEIRA, R.G. 4.806.866.

PROCESSO G. nº 17944/40, ex nome de ANTONIO CAVAZZA, R.C. 270.032.

PROCESSO G. nº 23075/52, ex nome de ANTONIO RIBEIRO, R.C. 3.007.903.

PROCESSO G. nº 30900/41, ex nome de GUILHERMES SCHAEPEL, R.G. 387.809.

PROCESSO G. nº 30865/39, ex nome de JOSÉ DA SILVA PINTO, R.G. 436.799.

PROCESSO SP. nº 45167/70, ex nome de JOSÉ MENDES FAIRBANKS, R.C. 472.226.

PROCESSO G. nº 26359/41, ex nome de JOSÉ PAES DA MOTA, R.G. 972.930.

PROCESSO G. nº 26809/49, ex nome de MARIA ANTONIETA SANTOS, R.G. 4.338.921.

PROCESSO G. nº 17085/53, ex nome de MARIO DE JESUS PERNADES, R.G. 4.767.911.

PROCESSO G. nº 26610/43, ex nome de MARIA DE LOURDES MOREIRA MARTINS, R.C. 867.358.

PROCESSO G. nº 23266/42, ex nome de MARIA DE LOURDES THAME ABUSAMRA, R.G. 3.098.843.

PROCESSO G. nº 8135/50, ex nome de MARIO FERREIRA SOUZA, R.C. 883.121.

PROCESSO G. nº 8267/54, ex nome de NEILSON PROSSARD, R.G. 04.830.567.

PROCESSO G. nº 34632/41, ex nome de OSWALDO OLIVEIRA SANTOS, R.G. 940.686.

PROCESSO G. nº 37003/46, ex nome de PETRÔNIO PINTO, R.G. 978.026.

PROCESSO G. nº 11121/41, ex nome de RUBENS SILVA, R.G. 3.603.984.

Requerer isenção do imposto de Renda na Fonte, com base no §2º do artigo 153, da Constituição Federal, INDEFIRO por falta de amparo legal.

AFUSTILAS DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE 05.05.89

DECLARA que o apresentamos infra, fazem jus aos direitos de aposentadoria:

JOSÉ JIM HONORATO, RG. 3.590.088, Exator, UA 51.193, AFR nível I, do SQC-III, no PF Ferraz de Vasconcelos, UA 51.193, classificada nesta Delegacia conforme Portaria DEAT 646, publicada no D.O. de 23.08.89. Portaria DRT-13-G nº 136/89.

a partir de 01.03.79 - padrão 27-0/1 - LC 180/78, alterado pela LC 180/78 e Dec. 11.244/79.

a partir de 01.03.81 - padrão 18-0/1 - LC 180/78, alterado pela LC 180/78 e Dec. 11.244/79.

a partir de 01.03.81 - padrão 18-0/1 - LC 180/78, alterado pela LC 180/78 e Dec. 11.244/79.

a partir de 01.03.81 - padrão 18-0/1 - LC 180/78, alterado pela LC 180/78 e Dec. 11.244/79.

a partir de 01.03.81 - padrão 18-0/1 - LC 180/78, alterado pela LC 180/78 e Dec. 11.244/79.

a partir de 01.03.81 - padrão 18-0/1 - LC 180/78, alterado pela LC 180/78 e Dec. 11.244/79.

a partir de 01.03.81 - padrão 18-0/1 - LC 180/78, alterado pela LC 180/78 e Dec. 11.244/79.

a partir de 01.03.81 - padrão 18-0/1 - LC 180/78, alterado pela LC 180/78 e Dec. 11.244/79.

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250/89)

Portaria Regional de Delegado Regional Tributário de São Paulo, de 2-8-1989, art. 1º, inciso II, alínea "a", para, em substituição, exercer a função de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SP-27/88, correspondente ao mesmo dia e período. (DRT/2-G 250